



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 106 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento do Edital por parte da empresa licitante e eventual aplicação de sanções referente a Licitação nº 41/2023 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica instauração de Processo Administrativo em face da empresa “Gomes & Caparroz Ltda Me” para apurar possível descumprimento do Edital e eventual aplicação de sanções com relação a Licitação nº 41/2023.

Artigo 2º - A Comissão Permanente, nomeado pela Portaria nº 67/2022, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 16 de NOVEMBRO de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043